

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 13.770.489/0001-22

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 122/2017 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -  
**EMPRESA CONTRATADA:** ROMULO RICARDO LOPES BASTOS –ME- **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo, tipo carro de som (sem motorista), visando a prestação de serviços de publicidade e divulgação de matérias de interesse do Município de Cafarnaum Bahia, em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2018 e término em 03 de julho de 2019, por força desta Prorrogação; Data Assinatura. 26/06/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 031/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação direta do cantor **WENDY SILVA**, o qual se apresentará no povoado de Queimada do Tiano, no dia 29 de Junho do ano corrente, para realização das festas tradicionais de São Pedro, neste Município, Valor Global da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 27 de junho de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## RESUMO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL torna pública a contratação: Contrato nº 411/2018 - Inexigibilidade nº 031/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratado: **WENDY SILVA**. **OBJETO:** Contratação direta do cantor **WENDY SILVA**, o qual se apresentará no povoado de Queimada do Tiano, no dia 29 de Junho do ano corrente, para realização das festas tradicionais de São Pedro, neste Município– Assinatura do Contrato: 27/06/2018 – Vigência: 27/07/2018 – Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) - **Unidade Orçamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS – Cafarnaum/BA, 27 de junho de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.